



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**Edital FAMA 10/2023**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PARA  
MONITOR – MONITORIA VOLUNTÁRIA - PARA O  
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA VOLUNTÁRIA e convida todo o corpo discente dos cursos de graduação a pleitearem bolsas de monitoria, fomentadas pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA, nas normas do presente edital.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Curso	Disciplina objeto de monitoria	Número de vagas para monitor
Psicologia	Estágio Supervisionado – Clínica escola	01 vaga

**1. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **31/07/2023 a 03/08/2023**

**2.1 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail [coordpsicologia@facfama.edu.br](mailto:coordpsicologia@facfama.edu.br)**

2.3 Pré-requisito:

- a) ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo semestre letivo de 2023.
- b) Já ter cursado a disciplina objeto de monitoria

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

4.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.3 **Resultado final 04/08/2023** no site da Faculdade FAMA.

**4.4 Critérios de aprovação**

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;

III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

**4.5 Critérios de classificação e desempate**



## INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

### 4.6 Prazo e instâncias de recurso

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

## 5. DA MONITORIA

5.1 O monitor cumprirá uma carga horária semanal de 16 (trinta) horas, sendo 4 (seis) horas diárias, em horário e dia previstos pela coordenação do curso.

5.2 O acadêmico monitor não poderá ultrapassar a 2 (dois) semestres letivos, de monitoria em cada disciplina.

5.3 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.4 A monitoria terá duração de 04 (quatro) meses (07/08/2023 a 08/12/2023)

5.5 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, o monitor, após avaliação realizada pelo professor, receberá um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria será de 60 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

5.8 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

## 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 **O prazo limite para o candidato classificado dentro do número de vaga prevista para esse edital comparecem à Coordenação de Curso para assinar o Termo de Compromisso é às 18 horas do dia 25/08/2023.** Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Concurso de Monitoria obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;

5.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 25 de julho de 2023.

**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**  
**Diretor Geral**